MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014359/2016
Data 04/02/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003635/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 231.888,12 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000329	009001.2781200321.040 44905100000	CONSTR., REF. E AMPL. DE ESTÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	3502002(	214.468,19
0000451	010001.0824400331.103 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC/ OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000(	17.419,93
TOTAL:				**231.888,12**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 11.678.679(BANESTES S/A) - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL = R$ 17.419,93

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 647.034-7(CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - CONTRATO DE REPASSE Nº 786928/2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA = R$ 214.468,19

Superávit Financeiro: R$ 231.888,12 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 fevereiro de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL